



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31) 3439-9442- <http://www.cdtm.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO Nº 23/2025

ANO DE 2025

PROCESSO-CNEN/CDTN 01344.000261/2022-15

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022/CDTN/DIGEA, QUE FAZEM ENTRE SI A DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A REDE AÉREA E AS 14 (QUATORZE) SUBESTAÇÕES DE MÉDIA TENSÃO (13,8KV) DA CNEN/CDTN.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado por sua Diretora Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 401, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominada **CNEN/CDTN**, tendo em vista o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preço previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como as demais informações contidas no processo 01344.000261/2022-15, resolve apostilar o Contrato nº 13/2022/CDTN/DIGEA, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 13/2022/CDTN/DIGEA, em razão dos efeitos decorrentes da aplicação do INCC – Índice Nacional de Custo de Construção apurado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e cláusula sexta do Contrato nº 13/2022/CDTN/DIGEA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 8.568,20 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

3.2. O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 13.574,46 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), retroativamente a 04 de outubro de 2024, em razão dos efeitos decorrentes da aplicação do INCC – Índice Nacional de Custo de Construção apurado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O valor anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 162.893,52 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

3.4. O valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 468.413,65 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

3.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O Contrato, ora apostilado, tem duração até 24 de outubro de 2025, com vigência deste Termo a partir da data de sua assinatura.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31) 3439-9442- <http://www.cdtm.br>

6. CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Plano Interno 24780000015, PTRES 229001, Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2024NE000297, de 24/09/2024, com reforços posteriores, e no exercício subsequente à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.


7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, nº 13/2022/CDTN/DIGEA, de 24 de outubro de 2022, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.


Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 VALERIA FERREIRA DE CASTRO REIS
Data: 25/04/2025 08:11:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JIQUIRICA
Data: 25/04/2025 10:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Anexo – Planilha de Composição de Custos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DECORRENTE DO REAJUSTE EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DO INCC/FGV APURADO DE OUTUBRO/2023 A SETEMBRO/2024 - VIGÊNCIA: DE 04/10/2024 A 24/10/2025 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO							
(A) - MANUTENÇÃO DA REDE AÉREA E SUBESTAÇÕES DE 13,8kV DO CDTN							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PROPOSTA ORIGINAL (R\$)	INCC/FGV 10/2023 A 09/2024	VALOR TOTAL (R\$)	
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL						82.930,15
1.1	Rede de Distribuição Aérea de 13,8kV	ANO	1	10.683,27	5,23%	11.242,01	
1.2	Cabine de Entrada e Medição de Energia	ANO	1	5.161,00		5.430,92	
1.3	Subestação do Prédio 1 (500kVA)	ANO	1	5.161,00		5.430,92	
1.4	Subestação do Prédio 2 (150kVA)	ANO	1	4.128,80		4.344,74	
1.5	Subestação do Prédio 2 - Termohidráulica (1.136kVA e 112,5kVA)	ANO	1	6.709,30		7.060,20	
1.6	Subestação do Prédio 4 (300kVA)	ANO	1	4.644,90		4.887,83	
1.7	Subestação do Prédio 5 (150kVA)	ANO	1	4.335,24		4.561,97	
1.8	Subestação do Prédio 6 (112,5kVA)	ANO	1	4.335,24		4.561,97	
1.9	Subestação do Prédio 7 (750kVA)	ANO	1	6.709,30		7.060,20	
1.10	Subestação do Prédio 8 (300kVA)	ANO	1	4.335,24		4.561,97	
1.11	Subestação do Prédio 20 (150kVA)	ANO	1	4.335,24		4.561,97	
1.12	Subestação do Prédio 22 (112,5kVA)	ANO	1	4.335,24		4.561,97	
1.13	Subestação do Prédio 29 (300kVA)	ANO	1	4.644,90		4.887,83	
1.14	Subestação do Prédio 41 (300kVA)	ANO	1	4.644,90		4.887,83	
1.15	Subestação do Prédio 43 (225kVA)	ANO	1	4.644,90		4.887,83	
2	INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA SEMESTRAL				INCC/FGV 10/2023 A 09/2024	5.974,01	
2.1	Inspeção Termográfica Semestral	SEMESTRE	2	2.838,55	5,23%	5.974,01	
3	INSPEÇÃO TRIMESTRAL				INCC/FGV 10/2023 A 09/2024	12.708,37	
3.1	Inspeção Trimestral	TRIMESTRE	4	3.019,19	5,23%	12.708,37	
4	ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS				INCC/FGV 10/2023 A 09/2024	22.809,87	
4.1	Atendimentos Emergenciais	UN	6	3.612,70	5,23%	22.809,87	
TOTAL MENSAL (R\$)						10.368,53	
TOTAL ANUAL (R\$)						124.422,41	

(B) - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (VALOR ESTIMADO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	INCC/FGV 10/2023 A 09/2024	VALOR TOTAL (R\$)
1	Valor Máximo	MÊS	12	1.357,73	5,23%	16.292,76
2	Acréscimo correspondente ao BDI		13,01%	1.534,42		18.413,00

(C) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (VALOR ESTIMADO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	INCC/FGV 10/2023 A 09/2024	VALOR TOTAL (R\$)
1	Valor Máximo	MÊS	12	1.357,73	5,23%	16.292,76
2	Acréscimo correspondente ao BDI		23,11%	1.671,51		20.058,11

A	VALOR ANUAL - MANUTENÇÃO DA REDE AÉREA E SUBESTAÇÕES DE 13,8kV do CDTN (R\$)					124.422,41
B	VALOR ANUAL - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (R\$)					18.413,00
C	VALOR ANUAL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (R\$)					20.058,11
D	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					162.893,52
E	VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					13.574,46